



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 02 DE ABRIL DE 2025 – EDIÇÃO Nº 961

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 961

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

ID CIDADES: 2025.060E0700001.10.0016

CONTRATO Nº 031/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Fabricio Bayerl de Oliveira

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Srª. Vandete Dalmázio Coelho, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

PRAZO: início em 13 de março de 2025 e término em 13 de setembro de 2025

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de março de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.09.0011

CONTRATO Nº 032/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Terraforte Insumos Agrícolas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mourões de madeira, arame farpado, grampo de cerca, além de outros itens essenciais para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 39.280,00 (trinta e nove mil duzentos e oitenta reais).

PRAZO: 12 meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 de março de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.10.0018

CONTRATO Nº 033/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Fabrício Bayerl Oliveira Peçanha

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Srª. Graciana Dalmazio, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

PRAZO: início em 20 de março de 2025 e término em 19 de setembro de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 de março de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.09.0014

CONTRATO Nº 034/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Raquileini Castelari Marinato Contaefer

OBJETO: Contratação de Microempreendedor Individual para Prestação de Serviço de Instrutor de Artesanato para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR: R\$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais).

PRAZO: início em 25 de março de 2025 e término em 25 de março de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de março de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.09.0018

CONTRATO Nº 035/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Comercial Duguandu Ltda Me

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Climatização (ar condicionado) para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil novecentos reais).

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 28 de março de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28 de março de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.09.0012

CONTRATO Nº 036/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Consórcio Público Da Região Polo Sul – CIM Polo Sul

OBJETO: Este Contrato de Programa tem por objeto a prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes aos alunos matriculados em unidades escolares da rede municipal de ensino

VALOR: R\$ 3.339.960,00 (Três milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de março de 2025.

EXTRATOS DE FOMENTO

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 001/2025

Processo Administrativo n.º 2024-CNRTTH

Base Legal: art. 30, VI e 31, Caput e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014

(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE – AEFAR

DO OBJETO: cooperação financeira para aquisição de materiais de construção para pequenas reformas e manutenção da infraestrutura da escola

VALOR TOTAL: R\$ 7.236,51 (sete mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 328 - 150000009999 - 1701.1212200022.017.33504300000.150000009999

- Órgão 17 – Secretaria Municipal de Educação
- Unidade Orçamentária 01 – Administração da Sec. Municipal de Educação
- Função 12 – Educação
- Subfunção 122 – Administração Geral
- Programa 0002 – Educação
- Projeto/Atividade 2.017 – Auxílio a Entidades Diversas
- Elemento de Despesa 33504300000 – Subvenções Sociais
- Fonte de Recurso 150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em uma parcela de R\$ 7.236,51 (sete mil, duzentos e trinta e seis reais, cinquenta e um centavos) com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: www.rionovodosul.es.gov.br – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 26 de março de 2025.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 002/2025

Processo Administrativo n.º 2024-48BRN

Base Legal: art. 30, VI e 31, Caput e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014

(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE – AEFAR

DO OBJETO: cooperação financeira voltada à oferta de formação integral para alunos de áreas rurais e urbanas, visando a promoção do desenvolvimento local sustentável nos âmbitos técnico, econômico, social, cultural e ambiental, capacitando-os com conhecimentos gerais e habilidades práticas para o desempenho de atividades produtivas, contribuindo para o fortalecimento das comunidades e a melhoria da qualidade de vida.

VALOR TOTAL: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 328 - 150000009999 - 1701.1212200022.017.33504300000.150000009999

- Órgão 17 – Secretaria Municipal de Educação
- Unidade Orçamentária 01 – Administração da Sec. Municipal de Educação
- Função 12 – Educação
- Subfunção 122 – Administração Geral
- Programa 0002 – Educação
- Projeto/Atividade 2.017 – Auxílio a Entidades Diversas
- Elemento de Despesa 33504300000 – Subvenções Sociais
- Fonte de Recurso 150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em duas parcelas de 60.000,00 (sessenta mil reais), com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: www.rionovodosul.es.gov.br – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 26 de março de 2025.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 003/2025

Processo Administrativo n.º 2024-HZSDG

Base Legal: art. 30, VI e 31, Caput e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014
(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL

DO OBJETO: cooperação técnica e financeira para contratar uma cozinheira, um fisioterapeuta, um fonoaudiólogo, um psicólogo, um motorista, um neurologista, um auxiliar de secretaria com habilitação, um assistente social, bem como para custear encargos sociais, honorários de contador, conta telefônica, aquisição de materiais permanente e não permanentes, insumos e prestadores de serviços.

VALOR TOTAL: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 333 - 150000009999 - 1701.1212200022.017.33504300000.150000009999

- Órgão 17 – Secretaria Municipal de Educação
- Unidade Orçamentária 01 – Administração da Sec. Municipal de Educação
- Função 12 – Educação
- Subfunção 122 – Administração Geral
- Programa 0002 – Educação
- Projeto/Atividade 2.017 – Auxílio a Entidades Diversas
- Elemento de Despesa 33504300000 – Subvenções Sociais
- Fonte de Recurso 150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em 12 (doze) parcelas mensais, com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: www.rionovodosul.es.gov.br – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 26 de março de 2025.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 004/2025

Processo Administrativo n.º 2025-SBC6Z

Base Legal: art. 30, VI e 31, Caput e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014
(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL

DO OBJETO: cooperação financeira para aquisição de um médico especialista.

VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 126 - 150000009999 - 0801.0812200042.142.33504300000.150000009999

- Órgão 08 – Sec Mun de Assistência Social
- Unidade Orçamentária 01 – Administração da Sec. Municipal de Assistência Social
- Função 08 – Assistência Social

- Subfunção 122 – Administração Geral
- Programa 0004 – Assistência Social
- Projeto/Atividade 2.142 – Emenda Impositiva Secr. Assistência Social
- Elemento de Despesa 33504300000 – Subvenções Sociais
- Fonte de Recurso 150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em parcela única, com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: www.rionovodosul.es.gov.br – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 26 de março de 2025.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2025
RESULTADO INICIAL – 1ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. O Resultado Inicial da 1ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2025:

SERVENTE (30 HORAS SEMANAIS) – LOCALIDADE CACHOEIRINHA:

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	41867D87F77A227B	SILVANA NARCISO PEÇANHA MARTINS	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
02	39867D8480906653	LORIVANI CONCEIÇÃO DA SILVA HARTUIQ	ELIMINADA NÃO COMPROVOU A PONTUAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E ENVIOU O CURSO SEM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
03	51467DC1E8207010	ELIANA THOMPSON DUTRA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
04	42267D88EFBA4DF1	IANA GANDOLFO AMPARO	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
05	36267D7F3978FB10	JEAN LUCAS DE LIMA VIEIRA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
06	36867D809F07B9CB	ELESSANDRA SUFIATE CASTELLARI SILLER	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
07	46667D9D4D546D11	ROSELY SOARES SILVA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
08	51867DC3D8AA422A	PAULA ADRIANA DALMÁZIO WANDERMUREM SANTANA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
09	53767DD5E5F91D78	LEANDRO RODRIGUES CAETANO	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
10	45867D9A748DBCE7	FABIO PINTO MARCONSINI	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
11	37467D81812BBDD5	IVANA GIOVANELLI THOMPSON FREITAS	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
12	39267D839E6A7EE7	DYANDRIA JASSIA PASSOS ROCHA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

SERVENTE (30 HORAS SEMANAIS) – LOCALIDADE CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ:

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	52667DC6741CA40A	AYLSA MARIA PEREIRA SCHMID	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS

02	44767D974E7AFBCA	REGINA MILIOLI MENDONÇA	ELIMINADA NÃO COMPROVOU A PONTUAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO INFORMADA NA INSCRIÇÃO
03	41667D875BB67954	ALDINEIA DELFINO NARCISO	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
04	47667D9F835CD3D3	DEUZINETE SOUZA GIOVANELI	ELIMINADA NÃO ENVIOU A DECLARAÇÃO CONFORME ANEXO 01
05	37767D81B792102D	ALDA MARIA MARCON ROSSI	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
06	44067D95D08884B1	JOELMA REGINA RESSONI	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
07	49567DB0EEC5ED9B	MARIA DO CARMO BIANCARDI FIGUEREDO	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
08	46767D9DAF6D8F7F	DEUCINEIA SOUZA SILVA	ELIMINADA NÃO COMPROVOU A PONTUAÇÃO DE TÍTULO NÃO ENVIOU O CURSO
09	44967D97B51E08B2	SELMA ROMÃO LOPES DO ESPÍRITO SANTO	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
10	38367D826606234B	ANGELA MARIA PERIM BORSOI	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
11	53267DCB3CA3CB0 F	ANA MARIA BONADIMAN OLIOSA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
12	49167DACE642A777	MARLIZETE DEPOLO	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
13	37067D80FF14622B	ANTÔNIO MARCHIORI MARCON	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
14	50167DB353E4BB9C	LUCIANA FRANCISCA DE AZEREDO ALVES	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
15	48167DA0DE56A529	ROSEMARI RIEDEL	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
16	40067D84A660EAC1	MARIA DE FÁTIMA SANTANA ZECCHINI	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
17	49967DB30B77C0C0	ELIENE OINHOS	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
18	44167D9638E18F78	VALCEIA DE MENEZES DOS SANTOS	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
19	41367D86FBC43F2A	NATÁLIA PERIN ALMEIDA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
20	49267DACFE6A5913	LILIA BARROS SOUZA	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
21	44867D97AC07AA49	DULCINEIA CORRÊA COSTA CONTAEFFER	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
22	46867D9DDB8ADAA E	EDNEIA LIMA RODRIGUES	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
23	50267DB379EBA630	ELIANE MARTINS SCHEIDEGGER BARROS	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
24	50467DB4BF0D7D64	JOZIEL SCHEIDEGGER FERNANDES	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
25	46167D9B8E897465	ADENILZA VICENTE DOS SANTOS SILVA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

26	51567DC1F88A31B6	JETRON JULIO DE SOUZA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
27	48567DAA8E1354A6	ROSINEA BARBOZA DE JESUS DE SOUSA	ELIMINADA NÃO COMPROVOU A PONTUAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULO NÃO ENVIOU A DECLARAÇÃO CONFORME ANEXO 01
28	45167D983617D732	NINAMAR DE SOUZA FERREIRA	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
29	48667DAB9BEAF489	LUCIANA SCHEIDEGGER DE BARROS NOGUEIRA	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
30	46367D9BCB318C5C	ALCIMARA DE MELO ELIODÓRIO FERREIRA	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
31	40467D8537B3A436	RAQUEL MORAES CARVALHO	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
32	50867DBF9FB4EBFB	VANESSA PINTO MOTA	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
33	40267D84D6A4755F	EDINEIA CARVALHO GARCIA PAULO	ELIMINADA TÍTULO INDEFERIDO CURSO ENVIADO NÃO POSSUI A DATA DE INÍCIO
34	43067D8A0C506BC9	GESSICA PAULA SOUZA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
35	49067DAC1241C0ED	LAYRA NUNES FRANCISCO	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
36	41267D86D8016BA4	MARA ILZA NOVAIS DE ALMEIDA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
37	42867D89D21D7A19	SABRINA DO CARMO MARCONSINI MARQUEZINI	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
38	45767D9A64E80A71	DEUZENI APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
39	38167D823EDA0001	KÁLICA ROSSI DA SILVA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
40	48367DA2D2837BCA	FERNANDA DE MELO ELIODORIO FRAGA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
41	39167D82FF0969B6	LAURIENE GONCALVES DOS SANTOS	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
42	38867D82BE9E37B0	FABIANA SOUZA BARBOSA	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
43	49767DB15BFE4F02	AMANDA DE MELO ELIODORIO TAVARES	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
44	48467DA960BC69D0	LUIZA HELENA HERINGER DA SILVA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
45	43167D8A16D4381B	CARMEM RESI FRANCISCO DE ALMEIDA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
46	45367D98E605CBEE	MARILHA SANTANA DA SILVA	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
47	52167DC4BBFB47F5	MARIA TEREZA BAYERL MARCONSINI	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
48	39067D82ED59122D	ALESSANDRO SOUZA PEÇANHA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

49	37667D81B4A96EC3	EVANETI LIMA RODRIGUES	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
50	40367D851F49F878	CINTIA DA PENHA BONADIMAN DOS SANTOS	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

SERVENTE (30 HORAS SEMANAIS) – LOCALIDADE ITATAÍBA E SÃO FRANCISCO:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	51767DC3807C9D04	VALDINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
02	40667D8576CCBCAF	FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	ELIMINADA TEMPO DE SERVIÇO FOI INDEFERIDO
03	52767DC706295142	JOSIANE VQUETTI JUSTI SANTANA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
04	37567D8189A26347	SIMONE CHAGAS BASTOS BRANDÃO	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
05	51367DC1C2705987	RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
06	53967DD72DF7F501	KELLI RODRIGUES DO AMPARO	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
07	48267DA0F399C1C0	TAIS CABRAL MARVILA	ELIMINADA ENVIU SOMENTE A PARTE DA FOTO DO RG

SERVENTE (30 HORAS SEMANAIS) – LOCALIDADE MUNDO NOVO:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	52467DC59AC8C724	LEIDI ANIS POLONINI	ELIMINADA TEMPO DE SERVIÇO INDEFERIDO
02	50767DBDE131A772	ALESSANDRA PEREIRA RANGEL DESCHIAVONE	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
03	43967D9510DD0670	ROSINÉIA APARECIDA DA SILVA BIELA DALMOLIM	ELIMINADA TÍTULOS INDEFERIDOS
04	48767DABA95C84C0	JAQUELINE SORIO SILVA PEIXOTO	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
05	40567D854909AF9F	LARI BORTOLOTE MARCON	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
06	36567D802FC677F6	NOELI DE JESUS DE MELLO CORDEIRO	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
07	38467D827EA39835	MARCELA LOUZADA MACEDO	ELIMINADA CANDIDATA ENVIU SOMENTE A CNH E CPF
08	43867D948B96D00E	TATIANA MOZER MARQUEZINI	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

SERVENTE (30 HORAS SEMANAIS) – LOCALIDADE PRINCESA:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	51067DC04A14CD17	BRUNA BONADIMAN AMORIN SANGIORGIO	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
02	53067DCA6A12DA89	JOSIMARA CASSIANO RIBEIRO	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
03	49667DB13FA71531	ESTEFANI CORREA GOMES	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

SERVENTE (30 HORAS SEMANAIS) – LOCALIDADE SÃO VICENTE:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	42367D895DF9AFF4	ZEDIMARA WANDERMUREM	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
02	44567D96E66399FD	FERNANDA VENTURA FELIPPE VASCONCELOS	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
03	36667D8053521ABD	MARIA GORETTI SCHEIDEGGER DOS SANTOS	ELIMINADA TEMPO DE SERVIÇO INDEFERIDO NÃO ENVIOU A DECLARAÇÃO CONFORME ANEXO 01
04	47567D9F4FCAD364	LIDIA APARECIDA DA SILVA MORREIRA	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
05	47467D9F18CBABC6	VANDA LEAL MONTEIRO	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
06	53467DD557A2AC81	DIOVANA MENEGARDO	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
07	41467D86FC560AAF	IGOR DESCHIAVONE MENEGARDO	ELIMINADO CANDIDATO ENVIOU SOMENTE A CNH
08	42567D89867F06CC	JORGE SILVA NETO	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

SERVENTE (30 HORAS SEMANAIS) – LOCALIDADE VIRGÍNIA NOVA:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	39967D849A8F1B75	LUCINEIA MARCONSINI BRESSAMINI COLE	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
02	48967DABFE2D5EEA	MARIA ANGÉLICA CALVI QUINTINO	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
03	47967DA04B305226	GIRLANE MOZER DE SOUZA TRES	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
04	51967DC3F8FC33F8	VALÉRIA BRESSAMINE MASSOLARI	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
05	45067D983273E712	LARISSA NUNES FRANCISCO DE SOUZA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

- Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos de acordo com as regras estabelecidas no item 12 do Edital de Abertura de 14 de Março de 2025.
- Os pedidos de recurso deverão ser realizados no período de 0h do dia 03/04/2025 até as 23h59min do dia 04/04/2025, exclusivamente mediante preenchimento do formulário no site: www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no link próprio para recursos. O candidato deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, logo após clicar na opção “RECURSOS” e depois enviar seu recurso através da opção “NOVO RECURSO”.

Rio Novo do Sul/ES, 02 de Abril de 2025.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO N. 2025-05Q8V

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE.

OBJETO FOMENTADO: auxílio para contratação de auxiliares agrícolas, contribuindo com a continuidade dos trabalhos desenvolvidos nos setores: pedagógico, administrativo e agropecuário da Associação Escola Família Agrícola Rionovense, bem como garantindo espaço multifuncional e alojamento adaptado.

BASE LEGAL: art. 30, VI e art. 31, *Caput* e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014 (subvenção social)

Trata-se de procedimento que tem por objeto a dispensa de chamamento público com vista à celebração de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização Civil (OSC) denominada **ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE**, por meio de Termo de Fomento, para atender as Emendas Impositivas da Câmara Municipal destinadas a referida entidade.

Consoante o art. 29 da Lei Federal n. 13.019/2014 os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares devem ser celebrados sem chamamento público. Vejamos:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES
Rua Fernando de Abreu, 18 . Centro . Rio Novo do Sul-ES CEP 29.290-000
www.rionovodosul.es.gov.br | gabinete@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-1120/ 3533-1780/ 3533-1366

2025-788126 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 15:01 PÁGINA 1 / 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Além disso, a celebração, sem realização do Chamamento Público, tem respaldo no art. 30, VI, e art. 31, *caput* e inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014, e a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, bem como a instituição é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que as atividades executadas tenham continuidade e sejam desenvolvidas no Município.

Termos em que, fica justificada a ausência de chamamento público para o presente caso.

Rio Novo do Sul/ES, 26 de março de 2025.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES
Rua Fernando de Abreu, 18 . Centro . Rio Novo do Sul-ES CEP 29.290-000
www.rionovodosul.es.gov.br | gabinete@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-1120/ 3533-1780/ 3533-1366

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL

SETGP - GP - PMRNS

assinado em 26/03/2025 15:01:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/03/2025 15:01:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por THALIS ROHR DE FREITAS (CHEFE DE GABINETE - SETCG - GP - PMRNS)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-788TZ6>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO N.º 2025-NH4XR

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS E CRIADORES DE EQUINOS E MUARES DE RIO NOVO DO SUL/ES.

OBJETO: organização e realização da 4ª Festa da Palmeira Juçara visando a potencialização do evento, bem como difundir o produto da Juçara e o impulsionamento turístico aumentando o fluxo de visitantes do Município e, conseqüentemente, melhorando a economia local.

BASE LEGAL: art. 30, VI e art. 31, *Caput* e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014 (subvenção social)

Em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, DECIDO e JUSTIFICO a celebração direta de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS E CRIADORES DE EQUINOS E MUARES DE RIO NOVO DO SUL/ES**, visando o auxílio financeiro no valor de **R\$ 231.900,00** para a organização e realização da 4ª Festa da Palmeira Juçara.

A opção pela celebração do Termo de Fomento sem a realização do Chamamento Público encontra respaldo nos artigos 30, VI, e 31, *caput* e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014, uma vez que a atividade descrita no plano de trabalho proposto possui caráter singular. Além disso, a referida Associação é a única entidade do Município que vem participando, de forma continuada e com êxito, em eventos referentes à Festas Municipais, principalmente da Juçara.

Ademais, a Associação desempenha um papel crucial na promoção e valorização da cultura local, especialmente no que diz respeito ao fomento a eventos ligados à

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES
Rua Fernando de Abreu, 18 - Centro - Rio Novo do Sul-ES CEP 29.290-000
www.rionovodosul.es.gov.br | gabinete@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-1120/ 3533-1780/ 3533-1366

2025-2JKP5G - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 15:03 PÁGINA 1 / 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

preservação do patrimônio cultural do Município. Portanto, a sua atuação é de grande relevância para o fortalecimento da identidade cultural de Rio Novo do Sul, além de contribuir para a atração de turistas e o desenvolvimento da economia local.

Desta feita, considerando que a Associação em destaque é a única organização capaz de realizar eventos dessa natureza, é imprescindível que sua parceria com o Poder Público seja mantida, de modo a garantir a continuidade e o aprimoramento da Festa da Palmeira Juçara, evento que já apresenta resultados significativos na promoção do turismo e na valorização de nossos produtos típicos.

Termos em que, fica justificada a ausência de chamamento público para o presente caso.

Rio Novo do Sul/ES, 26 de março de 2025.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES
Rua Fernando de Abreu, 18 . Centro . Rio Novo do Sul-ES CEP 29.290-000
www.rionovodosul.es.gov.br | gabinete@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-1120/ 3533-1780/ 3533-1366

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 26/03/2025 15:03:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/03/2025 15:03:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THALIS ROHR DE FREITAS (CHEFE DE GABINETE - SETCG - GP - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2JKP5G>

2025-2JKP5G - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 15:03 PÁGINA 3 / 3

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.
Gabinete do Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo Administrativo n. 000604/2024

Pregão Eletrônico n. 001/2024

Objeto: Solicita contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de remanescente de obras de construção de quadra poliesportiva na comunidade de Itataiba, RIO NOVO DO SUL/ ES

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade às leis n. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO as razões expostas nas Informações em Recurso do Pregoeiro Municipal (fls. 695/697), que se manifesta pelo recebimento e julgamento de improcedência do Recurso do Pregão Eletrônico n. 001/2024; e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 065/2025 (fls.703) de ordem da Procuradoria Geral do Município, que após análise, opina pelo CONHECIMENTO do recurso interposto pela empresa LIL CONSTRUÇÕES LTDA, para no mérito considera-lo IMPROCEDENTE, permanecendo incólume a decisão do Agente de Contratação.

DECIDE:

JULGAR IMPROCEDENTE o Recurso da empresa LIL CONSTRUÇÕES LTDA, mantendo classificad a empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES LTDA, permanecendo incólumẽ a decisão, devido às considerações acima identificadas, fazendo, desde já, parte integrante desta, o Parecer Jurídico nº 065/2025:

Arquiva-se.

Rio Novo do Sul/ES, 27 de março de 2025.


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Rua Fernando de Abreu, nº 18 – Centro – Rio Novo do Sul – Espírito Santo – CEP 29.290-000.
Tel./Fax: (28) 3533-1120/ 3533-1098 – CNPJ 27.165.711/0001-72.
www.rionovodosul.es.gov.br

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO